

ATA Nº 009/2019

Aos dezesseis (16) dias do mês de abril de dois mil e dezenove (2019), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Sueli Lodi Giordani, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Cleomar Bertoncetti, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 008/2019, da Sessão Ordinária realizada no dia dois (02) de abril de 2019, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Vereador Daniel fez a leitura de um trecho da Bíblia. Vereador Daniel solicitou ao líder de governo, Vereador Alvaro, para que providencie a chave para possibilitar que os Vereadores e a imprensa, após esta sessão, visitem as obras onde seria instalada a indústria de Guaporé e também as obras da horta comunitária, já que foram gastos recursos financeiros consideráveis nas obras. O Vereador Alvaro disse que considera justa a reivindicação dos Vereadores e informou que enviou mensagem à administração solicitando a chave. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 031, 032, 033/2019; Projeto de Lei nº 003/2019 de origem Legislativa; - Requerimento da bancada do PDT; e, Moção de Apoio nº 001/2019. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 031/2019, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores do quadro de pessoal do município de Arvorezinha e dá outras providências.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que a folha de pagamento corresponde a 45,07 % da receita e já está em estado de alerta. Disse que gostaria que o reajuste fosse maior do que 4%, mas diante da situação financeira é o que o Executivo pode conceder. A Vereadora Leilaine disse que o percentual de reajuste foi um acordo entre o Sinsepa e o Executivo e que não é muito mas mesmo assim vai ajudar os servidores. O Vereador Daniel disse que gostaria de aprovar um reajuste mais elevado, mas quem tem o poder de conceder esse reajuste é o Prefeito e se não for aprovado os servidores não recebem nada e destacou que municípios da região concederam um reajuste bem mais alto. O Vereador Osmar disse que o reajuste é pouco mas está dentro da realidade do nosso Município. O Vereador Jaime disse que o reajuste que está sendo concedido aos servidores está abaixo da média de reajuste concedido aos servidores dos municípios vizinhos. Disse que os servidores são um patrimônio do Município e merecem ser reconhecidos e valorizados. O Vereador Tiago disse que o baixo reajuste é o valor que o Prefeito dá para os servidores. Disse que os servidores tem família para sustentar e o reajuste concedido é uma maneira de desvalorizá-los. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 031/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 032/2019, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.” Após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 032/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 033/2019, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.” Colocado em discussão e após alguns debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto

de Lei nº 033/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 003/2019, de origem Legislativa e de autoria da Presidente, que “Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos Servidores do Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Arvorezinha e dá outras providências”. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 003/2019, de origem Legislativa, em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Requerimento dos Vereadores Osmar, Cleomar e Leilaine, que solicita licença para viagem a Brasília e mudança de data para realização da Sessão Ordinária do dia 07 de maio de 2019 e da Sessão Solene em homenagem ao Trabalhador. Colocado em discussão, a Vereadora Leilaine disse que gostaria de ter a oportunidade de ir a Brasília para conhecer a Capital Federal e ver como funciona a política no nosso País. A Presidente disse que não é possível alterar a data da sessão solene porque todos os homenageados já foram convidados para o dia sete. Com relação a viagem a Brasília, salientou que a Câmara está com o projeto praticamente pronto para colocação do forro e a reforma do telhado e não sabe qual o valor que será gasto. Lembrou também que o orçamento da Câmara diminuiu do ano passado para este e o que pode fazer é autorizar um Vereador para ir a Brasília e após as reformas no forro e telhado poderá avaliar novamente o pedido. O Requerimento foi ainda amplamente debatido pelos Vereadores e ao final colocado em votação, sendo reprovado por cinco (05) votos contra quatro (04), sendo os votos favoráveis dos Vereadores do PDT. - Moção de Apoio nº 001/2019, de autoria de todos os Vereadores, que apoia a nomeação dos aprovados no concurso público realizado em 2018 na área da Segurança Pública. Após alguns debates a Moção foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A seguir passou-se ao Grande Expediente: o Vereador Daniel comentou sobre a denúncia referente ao incentivo a indústria de Guaporé e leu uma parte do processo da denúncia anônima recebido do TCE onde cita diversas dívidas da empresa, totalizando mais de quatro milhões de reais em processos apenas na comarca de Guaporé. Disse que a empresa encaminhou o projeto de solicitação do incentivo no dia 09 de novembro de 2018 e o Executivo fez uma contra proposta no dia 17 de agosto de 2018, ou seja, fez a proposta antes da empresa vir solicitar o incentivo. Disse que o Prefeito não se preocupou em verificar a idoneidade da empresa para conceder o incentivo. Salientou que os Vereadores não tem nenhuma participação nas denúncias feitas ao TCE. O Vereador Alvaro informou que o Executivo solicitou que seja feito por escrito a solicitação da chave para verificar as obras. O Vereador Daniel disse que é um direito dos Vereadores fiscalizarem e entende que não é necessário fazer o pedido por escrito e sim um dever do Executivo de atender a reivindicação, já que os Vereadores aprovaram recursos para serem investidos nas obras. O Vereador Osmar disse que se realmente a empresa tem essa dívida o Prefeito deveria ter conhecimento sobre isso. O Vereador Jaime também destacou a dívida da empresa e acredita que o Executivo falhou ao querer conceder o incentivo para essa empresa. Lamentou que o Prefeito caluniou os Vereadores de oposição como culpados pela denúncia anônima. A Presidente disse que a população cobra dos Vereadores para que fiscalizem o Executivo, mas lamentavelmente o Prefeito não quer isso. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e quarenta e cinco minutos (17:45 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.